

PROPOSTAS DE SUSTENTABILIDADE AFIRMADORAS DOS DIREITOS HUMANOS

Lilia Guimarães Pougy

Universidade Federal do Rio de Janeiro

E-mail: lilpougy@ufrj.br

Resumo: Essa comunicação associa os temas das políticas sociais, das relações de gênero e de propostas de intervenção baseadas em um projeto societário alternativo que contribua no fortalecimento da cidadania das mulheres. Sem prejuízo do conjunto das políticas que comparecem na atenção integral à mulher em situação de violação de direitos, será objeto do trabalho o contraste entre a proteção social - básica e especial -, cuja matricialidade é a família e a política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, cujo foco é a mulher e o lugar de risco e agravo é a família. Dois desafios se impõem: a carreira técnica das equipes dos serviços de atendimento à mulher e o financiamento da política para a mulher.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Políticas Públicas; Violência de gênero.

Abstract: This article examines topics such as social policies, gender relations and proposals for alternative interventions that may contribute to strengthen women's citizenship. We will focus in the so-called basic and social protection and the national policy to combat violence against women which focus on the family as the privileged place of risk. Notwithstanding all the challenges in this area, we will give special attention to the following issues: personnel's qualification to deal with women's issues and funding for the above mentioned policies.

Keywords: Human Rights; Public Policy; Gender violence.

O mercado político dos direitos

O campo das políticas públicas de gênero, como o resto das políticas sociais de caráter universalista, está cada vez mais retraído em detrimento da expansão, modesta em face da necessidade, de políticas focalizadas, nas quais são concebidos e implantados programas sociais dirigidos aos mais pobres.

Sader (2004, p.6) destaca que *"na 'era dos mercados', os direitos estão em retração"*, isto é, quando as relações sociais são reguladas pelo mercado, o interesse que se coloca em evidência é o particular ou o interesse privado, na contracorrente do interesse público, base para a democracia. Aliás, outra importante síntese de Sader (2004, p.6) é a de que *"não há democracia sem direitos universalmente garantidos"*. Democracia, soberania popular e cidadania são processos históricos indissociáveis para Coutinho (1995), sendo que a democracia é *"presença efetiva das condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social"* e *"a mais exitosa tentativa (...) de superar a alienação na esfera política"* (p. 145).

Se é visível a expansão da área de políticas para as mulheres, sobretudo na última década a partir da institucionalização de um ministério que dinamizou a expansão de organismos governamentais nos estados e municípios, antes do executivo que desenvolvem as ações programáticas consensuadas em três conferências nacionais de políticas para as mulheres, sua eficácia tem como balizas a retração do investimento do Estado em políticas universais.

Diversos estudiosos assinalam o deslocamento de sentido das políticas sociais públicas concebidas no processo constituinte de 1988 e a inflexão dessa orientação para a lógica dos mercados. Draibe (2003) pondera sobre a disputa de sentidos da proteção social, ora contra "riscos sociais", como por exemplo, desemprego, doença, ou ainda viver com dignidade, isto é, ter um emprego decente, educar os filhos, ter acesso à saúde, saneamento, entre outras. A proteção social teria um caráter mais abrangente que o sentido da seguridade social referido tão somente à previdência, à saúde e à assistência social.

As pressões do capitalismo na sua fase madura transforma tudo em mercadoria (Menegat, 2008) e a lógica dos mercados se sobrepõe aos interesses coletivos democraticamente consensuados no processo constituinte. É cada vez mais recorrentemente associarmos as políticas sociais ao combate à pobreza, no qual as medidas individualizadas são dirigidas aos pobres, nos distanciando do irrealizado sistema de proteção social universal, no qual o financiamento se daria por meio de benefícios contributivos e não contributivos.

Na versão dirigida aos pobres, as políticas sociais

(...) são concebidas como instrumentos para ajudar na construção dessas habilidades que tornarão esses indivíduos “inseríveis” no padrão de sociabilidade contemporânea (...). Essa perspectiva de combater a pobreza e a desigualdade sem mexer nas estruturas faz com que as políticas sociais percam o seu papel redistributivo, no sentido de organização e reforma estrutural da propriedade privada, ou seja, elas perdem sua capacidade de alterar as estruturas.” (MAURIEL, 2006, p.50).

A legislação reguladora da Constituição de 1988, nos anos 1990, sedimentou a separação litigiosa entre proteção social da cidadania, nos termos da formulação de Coutinho (1995, p.146), como “*capacidade conquistada por alguns indivíduos ou (...) por todos os indivíduos, de se apropriarem de bens socialmente criados (...)*” e o sistema de proteção social universalista. O combate à pobreza fortalece os apelos dos organismos mundiais que sustentam o ideário da justiça social, da equidade – em prol da igualdade - e da capacitação para inserção no mercado de trabalho, recorrentemente presentes nos projetos sociais aos pobres, que reitera “*a pobreza como questão de experiência individual, não como questão de reforma estrutural e institucional*” (MAURIEL, 2008, p. 62).

Werneck Vianna (2008) adverte que nessa década teve início o “*desmonte institucional, orçamentário e conceitual da seguridade social*”, no qual,

Cada uma das áreas previstas para compor organicamente o sistema – saúde, previdência e assistência social – encastela-se em seu próprio ministério. Cada uma das áreas terá suas fontes vinculadas de financiamento: as variadas receitas constitucionalmente estabelecidas em conjunto para a seguridade serão setorializadas e ao mesmo tempo centralizadas num órgão externo à seguridade, o Tesouro. (WERNECK VIANNA, p.10)

A área dos direitos humanos é movediça. A raiz da instabilidade reside no fato de a formalização das lutas sociais, conquanto derivarem de disputas no processo político, provocarem uma importante reação na sua realização, seja para efetivá-los, seja para refreá-los. Nesse sentido, Chauí (2006) em brilhante conferência no Congresso Interamericano de Educação em Direitos Humanos pondera sobre a oscilação do campo social, provocando avanços e retrocessos, nos quais os processos de construção de consensos tornam-se matéria prima preciosa ao exercício democrático do princípio da isegoria, ou o “*direito de todos para expor em público suas opiniões, vê-las discutidas, aceitas ou recusadas em público*” (p. 1).

O que queremos observar é que cada direito, uma vez declarado, abre campo para a declaração de novos direitos e essa ampliação das declarações de direitos entra em contradição com a ordem estabelecida, que, a cada passo, encontra meios para bloquear ou frear o exercício de direitos declarados (...) as declarações de direitos afirmam mais do que a ordem estabelecida permite e afirmam menos do que os direitos exigem, e essa discrepância abre uma brecha para pensarmos a dimensão democrática dos direitos. (CHAUÍ, p. 20)

Ainda que se considere os direitos sociais e as políticas sociais potencialmente instrumentais à realização dos direitos humanos, isto é, corolário de lutas sociais protagonizadas por sujeitos políticos em disputa de projetos de sociedade, há uma clara disputa ideológica de sentido e de práticas desse instrumento, tensionada por concepções emancipatórias e conservadoras, o que coloca em evidência a dimensão democrática dos direitos e os interesses coletivos e gerais em face dos interesses particulares. As disputas de projetos de sociedade são atravessadas por contradições e as polarizações estéreis podem retardar o enraizamento de conquistas potencializadoras da emancipação humana, o que requer a capacidade de colocar em evidência os processos políticos que cultivem a cidadania.

O impacto do campo dos direitos humanos no serviço social, cuja missão ética e política é a da defesa intransigente dos direitos sociais, direitos de segunda geração, possíveis por meio de ações programadas do Estado, e seu braço instrumental, as políticas sociais, é paradoxal. Yasbeck (2008, p.10) ressalta que *"a seguridade social brasileira, ainda que atingida pela ofensiva neoliberal, tem vitalidade porque sua concepção fundamenta, legítima e permite ampliar a proteção social no país"*. Em que pese o abalo das políticas sociais, ainda responderiam às necessidades e direitos concretos de quem dela precisar, ainda que no texto legal e em ações focalizadas.

A proteção social brasileira é objeto do Sistema Único da Assistência Social¹ – SUAS - , que organiza a provisão das ações socioassistenciais nas três esferas do governo. A matricialidade da política nacional de assistência social é a família e a proteção social prevê atenção básica e especial.

No que concerne às políticas para as mulheres, crianças e adolescentes e idosos em situação de risco social, público-alvo da atenção especial de alta complexidade, a família é um lugar de perigo, dado que os agravos nela incidentes renovam a violência simbólica, ou a forma perfeita de dominação masculina, conquanto não sirvam à ruptura com a ideia de instituição acima de qualquer suspeita. Sendo um grupo de reprodução biológica e social, a família está incumbida da socialização de seus membros, nos marcos das

1 Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas>, acesso em 14/12/2013.

hierarquias de gênero, classe e étnico-racial. Deste modo, é instituição contraditoriamente atravessada por ambiguidades e paradoxos dado que seus membros são seres sociais com identidades de classe, gênero e étnico racial.

O desenho das ações na área das políticas para as mulheres é diverso daquele verificado na assistência social. A “porta de entrada” é só de mulheres. As ações são dirigidas às mesmas e englobam atendimento multidisciplinar e atividades de grupo, sob a forma de oficinas sociais, por exemplo, nas quais seja possível a realização de atividades criativas produzidas coletivamente. O reconhecimento do protagonismo na criação – individual e coletiva – visa cindir com o individualismo que assola a formação social no capitalismo e pensar em alternativas emancipatórias, onde o interesse geral seja politicamente consensuado. Evidentemente que esse movimento não pode ser facilmente realizado e menciono duas grandes variáveis para pensar sobre as particularidades da proteção às mulheres em situação de violação dos direitos humanos.

A temporalidade da atenção integral à mulher nos centros de referência² para as mulheres não obedece a condicionalidades, tampouco à travessia e à porta de saída. É necessário que a mulher se assenhere do espaço como um lugar de desenvolvimento das suas potencialidades, com vistas ao equacionamento dos problemas, ao enfrentamento, à resistência e à construção de perspectivas alternativas imediatas e futuras, isto é, o exercício da cidadania. A referência é substantiva e para tanto é essencial a constituição de equipes técnicas formadas com base numa perspectiva feminista que promova o diálogo com um projeto de sociedade alternativo ao atual, visando permitir a emancipação humana. Entendo a perspectiva feminista como tendência alternativa ao projeto de dominação-exploração do “homem, branco e rico” (SAFFIOTI, 1987), apesar da imensa diferenciação entre os feminismos no Brasil. A ousadia da perspectiva feminista realiza a crítica e traz à tona os seus paradoxos, como bem apontou Scott, ao apresentar algumas trajetórias das feministas francesas, das quais destaco passagem de Olympe de Gouges.

Se eu prosseguir com esse assunto, irei longe demais e atrairei a animidade dos novos ricos que, sem refletir sobre minhas boas ideias ou apreciar minhas boas intenções, vão me condenar sem piedade por ser eu uma mulher que só oferece paradoxos, e não problemas fáceis de resolver. (SCOTT, 2002, p. 27)

2 “Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.”, página 15, Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/01/SPM-Norma-Tecnica-de-Uniformizacao-CRAMs-2006.pdf>, acesso em 23/06/2014

Os focos das políticas em tela são paradoxais e revelam uma compreensão diversa dos fenômenos que se quer intervir. A proteção social de mulheres em situação de violação dos direitos humanos precisa ser encarada como objeto do conjunto das políticas sociais e traduzida em ações concretas nas diferentes áreas (prevenção, promoção, proteção e defesa), o que exige um deslocamento tendo em vista a concepção teórico-política da questão de gênero.

Saffioti (2001) sublinha e defende o entendimento do gênero na perspectiva relacional, ou como uma das relações sociais que organizam a vida em sociedade, sobretudo porque se trata de uma categoria teórica que dinamiza as dimensões histórica e analítica.

Como o gênero é relacional, quer enquanto categoria analítica, quer enquanto processo social, o conceito de relações de gênero deve ser capaz de captar a trama das relações sociais, bem como as transformações historicamente por ela sofridas através dos mais distintos processos sociais, trama esta na qual as relações de gênero têm lugar. (SAFIOTTI, 1992, p.187).

Nesse sentido, a violência de gênero é um fenômeno social que organiza, atualiza e reifica esquemas patriarcais de dominação-exploração, mecânica acionada quando a *ideologia de gênero é insuficiente* para garantir o destino estabelecido pelo patriarca. Nos seus termos, "*A violência simbólica impregna corpo e alma das categorias sociais dominadas, fornecendo-lhes esquemas cognitivos conformes a esta hierarquia*" (p.118). O projeto e o processo de dominação-exploração são constitutivos da sociedade de classes e largamente utilizados na socialização operada na família e também na definição das políticas sociais.

Isto coloca um problema adicional, não menos importante: a sustentabilidade das propostas emancipatórias de atenção integral à mulher operadas nos equipamentos liderados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, quais sejam, Centros Especializados de Atendimento à Mulher e Casas-abrigo, que precisam de força de trabalhadoras e trabalhadores sustentada numa carreira de Estado, com quadro próprio, estabilidade e investimento em *expertise* com vistas a combinação do atendimento imediato, quando são estabelecidas pela mulher as rotas necessárias no momento e aquelas ainda inexistentes, mas fundamentais aos projetos futuros. A perspectiva futura deveria ser o eixo de sustentação das ações do campo dos direitos humanos em geral e desta área em particular. A sustentabilidade das propostas emancipatórias envolve sujeitos de direitos – usuárias, equipes técnicas multiprofissional e gestoras/ gestores abrigados

numa carreira de Estado – que poderão desenvolver ações afinadas com as diretrizes nacionais das políticas para as mulheres e assentadas em projetos teórico-políticos ousados e desafiadores do imobilismo dominante.

Na “era dos mercados”, em que há retração do Estado na agenda social de provisão das políticas públicas, o recurso às parcerias público e privado são recorrentes em todas as áreas. Não obstante o argumento de que são ações públicas, responsabilidade do Estado como garantidor do cumprimento dos direitos, posto que impliquem interesses coletivos, ou ainda da perspectiva da universalidade, do controle social e da democratização e participação do público-alvo a que se destina o serviço, fato é que a fratura com o projeto universalista se mostra quase uma amputação, contra o que é preciso agir.

As políticas públicas de gênero estão imersas nesse complexo cenário, ainda que de modo particular. Se o financiamento da seguridade social foi especialmente referido a áreas distintas e ao Tesouro Nacional, como observou Werneck Vianna, no caso das políticas para as mulheres, inexistente. À exemplo de qualquer ação programática das políticas sociais, os editais periódicos com chamadas públicas para projetos sociais nas diferentes áreas tornou-se uma solução onerosa para a defesa dos princípios consensuados pelo processo constituinte e a experimentação de desenhos alternativos.

Apesar dos enormes avanços na construção da política para as mulheres, concertada por meio de participação ativa dos organismos da sociedade civil e dos movimentos sociais feministas em conferências locais, estaduais, regionais e nacionais; da formalização da SPM-PR com os executivos locais por meio da adesão ao Pacto Nacional de Combate à violência contra as Mulheres³ e implementação por força do envolvimento orgânico com a agenda de muitas/os de suas/seus protagonistas, o financiamento e a criação de uma carreira de Estado que permita a execução contínua dos programas sociais se torna fundamental.

Com efeito, a rotatividade dos profissionais e das equipes técnicas que não têm vínculo trabalhista com o serviço que visa potencializar a cidadania feminina é contraditória e inaceitável, porque viola direitos e atinge as suas numerosas integrantes. Até então se fez “jogo do contente”, considerando que a capacitação em gênero dessas equipes seria politicamente importante na difusão desta perspectiva. Trata-se de investir em propostas teórico-políticas consistentes que permitam projetos alternativos na revitalização da cidadania das mulheres.

3 Disponível em : <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/Pacto%20Nacional/view>, acesso em 14/12/2013.

Outra iniciativa fundamental é a sensibilização dos setores integrantes das áreas de defesa e da proteção social brasileira, tendo em vista ações intersetoriais, observando as particularidades dos desenhos das políticas e as necessidades sociais dos sujeitos nelas implicados.

Atenção integral à mulher

A atenção integral à mulher tem origem na ideia inovadora desenvolvida desde a Reforma Sanitária, nos anos 60 do século passado, e consagrada no Programa Nacional de Atenção Integral à Mulher – PAISM⁴ -, no início dos anos 1980 (XAVIER, ÁVILA e CORREA, 1989). Trata-se de entender a mulher por inteiro, como sujeito além do agravo que precipitou o acesso ao serviço. Deste modo, a situação de violência que destrói seu projeto de vida e desestabiliza seus afetos, se instala e invade todos os campos, fragilizando-a como protagonista de sua história de vida. Reconhecer a mulher por inteiro, como sujeito de direitos e apostar na sua capacidade de superar a situação de violência, não obstante as ambiguidades e involuções pelas quais ela passa, ou pode passar.

As normas técnicas produzidas e utilizadas na Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher⁵ devem ser instrumentais aos projetos políticos emancipatórios, dado que concebidas a partir dessa concepção teórica.

A constituição de equipes técnicas sob esta lógica, qual seja, a criação de carreira com estabilidade e garantia de direitos trabalhistas, contudo, vai na contracorrente da retração do Estado. Com efeito, o impacto desta tendência é verificada em todos os setores das políticas sociais, onde sua força-trabalho é fortemente originada da terceirização da execução por meio de parcerias com organizações não governamentais, ficando restrita à renovação anual de contratos. Parece ser um bom negócio, isto é, adequado à sociedade capitalista.

O investimento na formação de equipes técnicas se apresenta como um importante caminho no enfrentamento da violência de gênero. O retorno visível imediatamente diz respeito a melhoria da qualidade do serviço, do atendimento. Com efeito, investir na força-trabalho que despende energia vital na escuta e enquadramento técnico da situação apresentada à demanda vocalizada e tem que operar uma rede marcada pela precarização, com vistas

4 A respeito da proposta do PAISM, sugiro a leitura de dois textos: de Ana Maria Costa (Disponível em <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1986/T86V02A24.pdf>) e o de Sonia Corrêa (Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol10_n1e2_1993/vol10_n1e2_1993_1artigo_3_12.pdf), acesso em 14/12/2013.

5 Disponível em: <http://spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/politica-nacional>, acesso em 14/12/2013.

a uma resolutividade institucional (que muitas vezes parece ser a de tirar a vítima de violação de direitos do serviço), pode desenvolver um sentimento de impotência e seu corolário, conformismo, aliás, que particularizam as usuárias dos Centros de Referência para as Mulheres.

Ao criticar a face modernizadora do enfrentamento à violência de gênero, Almeida (2007, p. 33) citando Louis, oferece um aporte necessário à crítica de projetos pseudo-emancipatórios, que reproduzirei, apesar do longo excerto, pois fornece subsídios à identificação de ações conservadoras que reiteram as desigualdades que se quer combater.

(...) as análises que buscam suas explicações apenas nas características dos agressores e/ou de suas vítimas não podem mais ser defendidas de maneira válida: a justiça e os meios de comunicação ainda funcionam, contudo, largamente sobre esse postulado. A análise em termos de relações individuais, portanto, evoluiu para a consideração da dimensão estrutural sexuada dessas violências, ao passo que os mecanismos que historicamente tiveram por finalidade e/ou função ocultar, travestir, legitimar essa violência masculina foram analisados. Assim, os “argumentos” expostos há séculos para desresponsabilizar parcialmente ou totalmente os autores dessas violências ou para justificar parcialmente ou totalmente seus crimes foram denunciados. (Louis, 1996, p.15).

Com efeito, é preciso superar a tendência presente em numerosos serviços de equacionar o problema apresentado de modo endógeno a pessoa que o experimenta, revitimizando-a, por meio de enquadramentos perversos: saúde mental, pobreza, alcoolismo, desestruturação familiar, indignância, exercício da sexualidade, criminalidade, entre outros.

Imaginar que uma porta possa reunir serviços dos diferentes eixos previstos na política é esquecer a complexidade na qual o fenômeno está imerso. E mais, é desenraizar o campo das políticas para as mulheres do contexto das políticas sociais públicas. Os serviços só se sustentam por meio de projetos teórico-políticos que permitam ações programáticas experimentadoras de alternativas emancipatórias que reúnam sujeitos de direitos por inteiro: equipes valorizadas e público-alvo capazes de redesenharem criticamente o seu lugar na vida social.

Estamos diante de problema complexo, cujo equacionamento prescinde soluções fáceis. O Brasil é um país de dimensões continentais e uniformizar a criação de mega serviços, com a pretensão de reunir setores variados que atenderiam às necessidades das mulheres pode ter raiz no entendimento da violência de gênero como fenômeno restrito à esfera interpessoal. Se a resolutividade é objeto de desejo dos sujeitos imersos no campo das políticas públicas para as mulheres, a definição do território de atenção requer projetos

consistentes e pessoas para executá-los. Os sujeitos sociais corporificam relações de poder e as experimentam renovando lugares de classe, gênero e étnico-racial, isto é estrutural, vertebrando a sociedade. Com base nessa concepção construída há décadas, as iniciativas desenraizadas da mencionada perspectiva feminista podem ser estéreis e malélicas às conquistas já acumuladas.

Consolidado o campo das políticas públicas para as mulheres, que tem marcos importantes, como a já citada criação de uma Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que potencializou o crescimento dos organismos governamentais de políticas para as mulheres, a criação da Lei Maria da Penha, a articulação republicana com os poderes da República na defesa e promoção dos direitos das mulheres, questões já debatida em outra oportunidade (Pougy, 2010), o desafio que se impõe é a criação de propostas teórico-políticas que experimentam metodologias de atenção integral à mulher, por meio de equipes técnicas multidisciplinares, que ultrapassem a ênfase na situação de violação apresentada e busquem perspectivas futuras. Para tanto, serão mobilizados conteúdos que poderão dar base às experiências interdisciplinares.

O primeiro deles é a ideia de atenção integral na perspectiva da totalidade. Em recente trabalho (Pougy, 2013) foi mobilizado uma preciosa pista de Almeida (2007, p. 29), para o entendimento das relações sociais com base na perspectiva da totalidade “a violência de gênero é constituída em bases hierarquizadas, objetivando-se nas relações entre sujeitos que se inserem desigualmente na estrutura familiar e societal”. A autora adverte, contudo, que não pretende “apreender todos os aspectos da realidade, mas conhecê-la como concretude” (ALMEIDA, 2007, p. 249).

Ou seja, o social, o pessoal e o interpessoal são constitutivos da vida e cada sujeito é forjado no contexto de suas relações, que despertam numerosas potencialidades, sendo preciso estimular a sua identificação para a superação do confinamento no cotidiano.

A complexidade do fenômeno da violência de gênero e a tendência hegemônica de atenção focada na relação interpessoal requerem o exercício da abordagem interdisciplinar a partir de um projeto em que o processo histórico e as expressões macro e micro sejam contempladas no desenvolvimento de metodologias que experimentem nova dinâmica de poder. (POUGY, 2013).

Trata-se, portanto de incentivar a compreensão e intervenção no fenômeno da violência de gênero, não obstante as condições sociais e institucionais de seu enfrentamento que muitas vezes reiteram a violação de direitos. A violência de gênero é fenômeno social que organiza as relações dos

sujeitos na sociedade contemporânea, em diferentes lugares: na casa, na rua, no trabalho, nos serviços de saúde, no trem metrô, entre outros.

A atenção integral à mulher em situação de violação de direitos humanos pressupõe, portanto, equipes técnicas capacitadas para investir na restauração de uma condição cidadã já bastante depauperada na sociedade capitalista: acolher, escutar ativamente, organizar rotas de percepção do problema, recepcionar as alternativas propostas e examiná-las com a interessada, enfim, interagir plenamente com a pessoa em situação.

Para tanto, as equipes técnicas requerem uma formação continuada que combinem (1) supervisão externa das situações, interações e sentidos atribuídos no cotidiano do serviço; (2) o conhecimento do público a que se destina o serviço, em especial entender “os seus valores, suas concepções de justiça, de direitos, seus sentimentos, emoções, ambivalências, enfim, suas concepções de mundo” (ALMEIDA, 2003, p. 100); (3) estudos de caso que debatam a interface entre a resposta institucional às questões apresentadas pela interessada e as dimensões teórico-política emancipatória e (4) verticalização de temas-chave emergentes das rotinas institucionais, tais como impacto da pacificação nos bairros populares, violência e criminalidade, patriarcado, judicialização das relações sociais, entre outros.

Ademais, é preciso observar algumas premissas presentes no deslindamento do fenômeno como categoria teórica que impõe ações concretas. A primeira é que as desigualdades sociais dinamizam a violação dos direitos das mulheres de modo particular e devem ser inventariadas com vistas ao entendimento das formas históricas que incidem nas questões de gênero. Trazendo a formulação de Kergoat (1986), não se trata de saber quem sofre mais os efeitos da dominação-exploração, senão entender a forma contraditória com que atingem homens e mulheres.

Nesse sentido, não se pode prescindir do entendimento do conjunto das relações sociais fundamentais – classe, gênero e étnico-raciais - que comparecem na construção subjetividade (SCOTT, 1990 e LOURO, 1994).

A subjetividade é construída por meio das relações sociais. Sujeito e objeto experimentam dois momentos: o da fusão e o da autonomia. O sujeito é constituído em classe, raça/etnia: é, portanto, múltiplo. Nega-se a existência do não-sujeito em qualquer hipótese, inclusive para designar a vítima, assim como se nega a dicotomia vítima-algoz. O que há são relações sociais violentas. (SAFFIOTI, 1997:60).

A violência está na base da constituição da subjetividade conquanto se sustente numa etapa perversa do desenvolvimento capitalista que torna

capilar o individualismo, a alienação, o assujeitamento à coisa e oferece a distorção da verdade para o consumo geral. Mészáros pondera sobre a mecânica da inversão e mistificação realizada pela ideologia dominante.

A ideologia do poder mantém o seu controle sobre a consciência popular, pregando com sucesso a eterna validade do sistema de capital estabelecido. ... somente mudanças marginais e pequenas são necessárias, para que sejam bem acomodadas dentro de seus sistemas estruturais de reprodução social, tidos como anistóricos e eternamente adequados. (MÉSZÁROS, 2004, p.130)

A segunda premissa, corolário da anterior, diz respeito à recorrência da violência de na sociedade brasileira, marcada pela frágil experimentação de práticas cidadãs e democráticas e tolerante com a violação dos direitos humanos, cuja característica patriarcal é renovada, não obstante o crescimento de mulheres nos lugares de poder e de homens envolvidos em atividades do cuidado com a família, o que impõe outro conceito importante ao deslindamento do fenômeno da violência de gênero, o patriarcado.

No dicionário crítico do feminismo Delphy (2009, p.173) entende que no fim do século XX o patriarcado designa o *poder dos homens*, sendo, assim, quase sinônimo de *“dominação masculina”* ou *de opressão das mulheres*. Almeida (1998), ao estudar a não acidentalidade das mortes das mulheres com base no exame de 45 processos em tramitação nas I, II, III e IV Varas Criminais da Comarca do Rio de Janeiro nos anos de 1996 e 1997, conclui que

(...) o patriarcado é condição da reprodução de relações antagônicas de gênero, podendo ser entendido não como uma estrutura rígida ou exterior à totalidade, mas como uma das dimensões privilegiadas de um dado campo de forças (...) que é ressignificado (a) pela intervenção dos sujeitos históricos. (ALMEIDA, 1998, p. 162)

Bourdieu (1989 e 1996), ao discutir o conceito de *habitus* afirma que a dominação masculina é a forma mais eficaz da violência simbólica, que o poder simbólico é útil à dominação, que diz respeito aos processos de corporificação das disposições adquiridas socialmente como se fossem “naturais”. Conceito-chave, no debate sobre as políticas para as mulheres no início dos anos 90, tem sido sucedido por outros que ocultam a gênese estrutural da violência de gênero.

A vitalidade do patriarcado, ou das relações de dominação-exploração que produz, está presente nas desigualdades salariais entre os sexos, na divisão sexual do trabalho, nas rotinas dos serviços de saúde onde as atividades

do cuidado são subsumidas à lógica do tratamento, prerrogativa da ordem médica.

O patriarcado fecunda a prevalência da lógica mercantil sob a perspectiva universalista das políticas sociais e sua incidência reatualiza paradoxos nos quais coexistem práticas de repulsa aos excessos cometidos no disciplinamento dos gêneros aos seus destinos pessoais – quando há feminicídios e ainda quando ocorrem as práticas de homofobia - e a tolerância aos desenhos de política renovadores das concepções conservadoras de atenção à mulher, na base do tratamento, como se a violência de gênero fosse uma patologia.

De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública⁶, em 2013 o número de estupros cresceu de 459 para 515 ocorrências, afora os não denunciados. Em novembro deste ano, cinco homens com idade variando entre 79 e 55 anos foram presos acusados de estupro de vulnerável de menina de 15 anos, cuja mãe a explorava sexualmente desde os 9 anos⁷. A sociedade patriarcal constituída por sujeitos que corporificam relações de poder, conquanto tenha repulsa aos crimes dessa natureza, contraditoriamente o atenuam ponderando que a forma como as meninas se vestem, ou dançam, ou saem a noite, enfim, dirigem a culpa à vítima.

Na perspectiva da totalidade as dimensões estrutural e interpessoal são orgânicas e servem à crítica das abordagens moralizadoras dos conflitos, derivadas da patologização dos protagonistas da cena de violência e do seu tratamento, onde o contexto social é a cena da queixa.

Entender a violência de gênero na perspectiva da totalidade é tarefa fundamental no planejamento de ações emancipatórias, seja na formulação de ações programáticas que possam ser difundidas e experimentadas no cotidiano de cada um dos serviços dos diferentes eixos previstos na política nacional de enfrentamento e sua pactuação, seja na construção de um vínculo criativo e positivo, o que Rouanet (1987, p. 449) designa de *razão sábia*, em oposição dialética à *razão louca*, com vistas ao fortalecimento dos sujeitos implicados direta e imediatamente na atenção integral às mulheres.

Para Rouanet (1987) examinando o conflito entre a razão e a paixão com base na tragédia grega “As Bacantes”, apresenta um raciocínio necessário ao entendimento dos limites e das possibilidades dos afetos dos sujeitos.

(...) em sua interação com a paixão, a razão pode comportar-se, nos dois registros, seja de um modo sensato – (...) – seja de um modo insensato – (...). Essa relação pode ser cognitiva ou moral. (ROUANET, 1987, p. 449)

6 Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=150>, acesso em 14/12/2013.

7 Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,policia-prende-5-acusados-de-estuprar-adolescente,1101810,0.htm>

Para o autor, a dialética entre razão e paixão sendo cognitiva, diz respeito *ao maior ou menor interferência nos condicionamentos afetivos no pensamento*, o que permite um vínculo com a verdade; sendo moral, refere-se a *maior ou menor severidade da razão no controle e inibição do desejo*, ou um vínculo com a liberdade. Quando o nexo é negativo,

(...) isto é, quando a razão, influenciada pelos afetos, distorce ou bloqueia o conhecimento, e reprime ou libera a vida passional de um modo destrutivo, estamos diante do que chamarei de razão louca (...) que produz a falsa consciência, no plano cognitivo e a heteronomia no plano moral. (ROUANET, 1987, p. 449)

A razão sábia, diferentemente, tem origem no elo positivo que está “a serviço do conhecimento objetivo (...) produz o saber, no plano cognitivo, e a autonomia, no plano moral” (op. cit. p. 449).

A razão louca continua sendo razão. A razão sabia também, embora cultive a interação com a paixão de modo crítico, dialógico e não autoritário. Ambas pertencem ao ser social e não devem ser renegadas. Ao contrário, é preciso exercitar as possibilidades analíticas dos sujeitos envolvidos na atenção integral à mulher e no atendimento multidisciplinar propriamente dito.

A supervisão externa na formação das equipes técnicas tem a missão de dinamizar e potencializar a identificação da razão, sábia e/ou louca, com base em referências teóricas capazes de estimular o exercício da práxis, nos termos de Vázquez (2007), qual seja, combinar as dimensões cognoscitiva – que diz respeito ao conhecimento de uma realidade presente – e teleológica – referidas à realidade futura, portanto inexistente, que necessita de ação direcionada à sua realização concreta.

A formação da equipe é processo contínuo e a supervisão externa é uma variável que pode favorecer e provocar a capacidade de análise e reflexão sobre o cotidiano profissional, as políticas públicas e projetos de sociedade em disputa.

Nesta direção, aciono Kergoat (1986), que faz uma importante advertência para que não confunda e restrinja as relações sociais aos lugares em que elas se tornam visíveis, conquanto se opere desse modo no plano imediato.

(...) raciocinar em termos de relações sociais, pois é fácil resvalar entre os campos teóricos (produção, reprodução) e os lugares concretos onde a divisão social do trabalho (entre classes, entre sexos) se opera (a fábrica, a família). (KERGOAT, 1986, p. 84)

O lugar da universidade pública no campo de políticas para as mulheres é bastante fecundo assim como numerosas pesquisadoras e militantes têm contribuído para o aprimoramento do olhar crítico para a sociedade.

Na UFRJ, universidade criada há quase um século, existem numerosos núcleos de estudo e pesquisa na área. Desde 2004, com base num acordo de cooperação técnica entre a universidade e a Secretaria de Políticas para as Mulheres está em desenvolvimento um projeto piloto, O Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa, CRMM-CR, que visa experimentar metodologias de atenção integral à mulher e envolve corpo social de diferentes unidades acadêmicas com o objetivo de formar profissionais – assistentes sociais, psicólogos, advogados, pedagogos e graduandos dos cursos de artes cênicas, dança, jornalismo para mencionar alguns que participaram do projeto como bolsistas de extensão -, com base na lente do gênero relacional, nos termos de Kergoat, Saffioti, Almeida e Pougy. A indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão permite a formulação e execução de propostas de formação nos níveis de graduação e pós-graduação stricto e lato sensu. Ademais de produtos concretos, tais como monografias de fim de curso, dissertações e teses, bem como artigos científicos em eventos locais, nacionais e internacionais, este projeto piloto busca exercitar a aplicação das premissas que assevera. Dito de outro modo, à análise teórica corresponde a aplicação em fluxo contínuo, o que requer uma direção teórico-política consistente e o apoio da universidade.

Nos termos do projeto, formulado por Almeida (2004) e homologado como projeto institucional nos colegiados da estrutura média e superior da universidade, a justificativa implica

(...) a partir do exercício da interdisciplinaridade, promover debates, estudos e propostas sobre a realidade social brasileira, produzir indicadores sociais, desenvolver e testar metodologias inovadoras de formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas sociais, assim como realizar estudos prospectivos. Esta função social, no nosso entendimento, precisa estar voltada, simultaneamente, para o avanço da ciência e da cultura e para a universalização da cidadania e a consolidação da democracia no Brasil. Terá tanto mais impacto social quanto mais atingir os setores historicamente excluídos, dentre os quais se destacam as mulheres das classes subalternizadas. É forçoso reconhecer que o Brasil apresenta um quadro de desigualdades sociais dos mais brutais em todo o mundo e que tais desigualdades são produzidas e reproduzidas nas imbricações das relações de classe, de gênero e étnico-raciais. (CFCH/UFRJ, 2004, p. 3)

O CRMM-CR funciona na Vila do João, no bairro da Maré, margeando a Linha Vermelha, em fronteira com a Ilha da Cidade Universitária. É desen-

volvido um conjunto de atividades que envolvem docentes, discentes e projetos acadêmicos de formação profissional e de pesquisadores em numerosos cursos.

O recorte das atividades elencadas na sequência servem à demonstração da amplitude das ações, para além do atendimento interdisciplinar por meio de escuta individual. Foram oferecidas duas turmas do curso de Educação em Direitos Humanos, dirigidas às moradoras e moradores do bairro e da região, assim como aos trabalhadores terceirizados da universidade, que não receberam autorização para participarem; curso sobre a Lei Maria da Penha; curso de Cuidadoras de Crianças; Oficinas de Educação Não Sexista e sem Discriminação para as Escolas da 4ª. CRE, no escopo de projeto interinstitucional envolvendo o PEGGE/UERJ e diversos cursos articulados à temática do Empreendedorismo. Cabe assinalar que os temas dos cursos foram demandados pelas mulheres frequentadoras do Centro.

O projeto Oficinas Sociais visa reunir grupos de mulheres entorno de um objetivo e “trabalhar” os temas emergentes com base na concepção teórico-política do projeto, sempre acompanhado por uma oficinaira, geralmente moradora do bairro, um membro da equipe e uma/um estagiária (o). Foram realizadas oficinas de artesanato, crochê, fuxico, bonecas de pano, bordado, biscuit, culinária natural, culinária diversificada, doces leves e dietéticos, culinária de festas. No fim do ano, antes do recesso acadêmico, são realizadas cerimônias de encerramento, precedidas de avaliação da atividade com o grupo de mulheres. Esse momento é bastante valorizado, sobretudo pelas mulheres que trazem os seus familiares, se arrumam e frequentam os auditórios da universidade com galhardia.

O Cine Pipoca é muito frequentado por todas, com a exibição de um filme com debate e um conjunto de atividades culturais: visita a museus, centros de artes, cinemas, teatros e parques da cidade bem como espaços históricos da cidade do Rio de Janeiro, espaços públicos muitas vezes ignorados pelas moradoras da Maré. Para efeito de registro e dinamização da atividade formadora, foi realizada a concepção, elaboração de roteiro e filmagem de dois vídeos institucionais sobre o Centro.

Nestes nove anos da UFRJ à frente do CRMM-CR, foram formadas(os) numerosas(os) profissionais e constituída uma equipe técnica do quadro permanente de assistentes sociais, pedagogo e técnicas de assuntos educacionais, formadas em psicologia. Embora esse seja um quadro diverso dos Centros de Referência para as Mulheres, a UFRJ continua apoiando e investindo neste campo, e já anunciou a abertura de concurso público para o provimento de cargos necessários às equipes técnicas em bairros populares.

Em abril de 2013, a UFRJ criou o Curso de Residência Multidisciplinar em Políticas de Gênero e Direitos Humanos, por meio do consórcio de diferentes unidades acadêmicas, liderados pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida – NEPP-DH/SSA, Escola de Serviço Social (ESS), Instituto de Psicologia (IP), Faculdade Nacional de Direito (FND), Instituto de Estudos de Saúde Coletiva (IESC) e curso de Dança da Escola de Educação Física (EEDF), que selecionou treze profissionais na primeira turma – advogados, assistentes sociais e psicólogos – e envolveu serviços do estado e município do Rio de Janeiro, por meio da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM-RIO) do município do Rio de Janeiro.

A construção da atenção integral à mulher é tarefa irrealizável por meio de uma área de estudo ou órgão executor, não obstante requeira uma coordenação alicerçada em princípios teóricos e políticos consolidados nos processos históricos. Afirmar a função social da universidade pública, gratuita e laica que tem *expertise* e autonomia para formular e executar propostas didáticas na formação profissional que podem incidir na sociedade, experimentando a interdisciplinaridade também na execução, pode vir a ser um caminho fértil para a afirmação do campo das políticas para as mulheres.

Por fim, faço minhas as palavras de Bartolomeu Campos Queiros, escritor mineiro, que ocupava a cadeira 26 da Academia Mineira de Letras.

Para criar passarinho

Para bem criar passarinho é bom ter asas na alma, imensa inveja dos voos e viver leve com as penas. Isso se consegue descobrindo a alegria de possuir um céu aberto como casa e ter como caminho a distância do nascente ao crepúsculo, sempre.

Para bem criar passarinho há que se tornar borboleta, anjo ou estrela cadente. É importante ter imensas intimidades com o nada, admirar o vazio e um especial encantamento pelo azul que existe muito depois das nuvens, infinito adentro.

Para bem criar passarinho é necessário prender o universo – dos mares ao firmamento – em uma gaiola respirando azul e infinito por todos os lados. É seguro declarar que nenhum espaço é demais para os voos. Para bem criar passarinho é preciso experimentar as asas, sempre.

Referências

ALMEIDA, S. S.. Revendo as bases para o debate. In: ____ *Femicídio: Algemas (In)Visíveis do Público-Privado*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

_____. O atendimento multidisciplinar às vítimas. In: III Seminário Construção

da Cidadania: a Prática em Debate. NAVCV, SEDH/PR, SEDESE, SOS RACISMO, 2003.

_____. Essa violência mal-dita. In: _____. (Org.). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico e A gênese do conceito de habitus e campo. In: Pierre Boudieu. *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel, Rio de Janeiro: Bertrand, 1989. _____. (1996). Novas reflexões sobre a dominação masculina. In: LOPES, M.J.M.; MEYER, D.E.; WALDOW, V.R. (org.). *Gênero e Saúde*, Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

CHAUÍ, M. Educação em direitos humanos: memórias e desafios no contexto das sociedades democráticas. Conferência *Magna do Congresso Interamericano de Educação em Direitos Humanos*. Brasília, 30 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/educar/1congresso/1_c2006_marilena_chau.pdf)

COUTINHO, C.N.. Notas sobre cidadania e modernidade. In: *Revista Praia Vermelha* nº 1, Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, 1995.

DELPHY, C. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, H. et al. (orgs.). *Dicionário do Feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009.

DRAIBE, S. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. *Revista Tempo Social*, USP, novembro de 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v15n2/a04v15n2.pdf>.

KERGOAT, Danièle (1986). Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação IN: KARTCHEVSKY, Andrée et alii (1986). *O sexo do Trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LOURO, Guacira Lopes. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, M.J.M.; MEYER, D.E. e WALDOW, V.R. (org.). *Gênero e Saúde*, Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MAURIEL, A.P.O. Combate à pobreza e (des)proteção social: dilemas teóricos das “novas” políticas sociais. *Revista Praia Vermelha*, 14 & 15. Primeiro e Segundo Semestre de 2006.

MENEGAT, M. Sem lenço nem aceno de adeus. In: *Revista Praia Vermelha* nº 18, Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, 2008.

MÉSZÁROS, I. A desigualdade social crescente, as classes sociais e as formas

de organização social. In: MENEGAT, M.; BEHRING, E. R. e FONTES, V. *Dilemas da Humanidade, Diálogos entre Civilizações*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

POUGY, L.G. (2009) Direitos humanos, democracia e políticas públicas com Recorte de gênero. *Fazendo Gênero 9*. Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278273779_ARQUIVO_Trabalho_completo_Lilia_Guimaraes_Pougy_ST_59\[1\].pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278273779_ARQUIVO_Trabalho_completo_Lilia_Guimaraes_Pougy_ST_59[1].pdf)

_____. Desafios políticos em tempos de Lei Maria da Penha. In: *Revista Katálysis*.

_____. Notas sobre políticas públicas de gênero e serviço social. *Revista Praia Vermelha* nº22, Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, 2013.

QUEIRÓZ, B. C. *Para Criar Passarinho*. São Paulo: Global, 2004.

ROUANET, S.P. "Razão e Paixão" In: *Os Sentidos da Paixão*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

SADER, E. Direitos e esfera pública. *Revista Serviço Social e Sociedade* nº77, ano XXIV, abril de 2004.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16(2):5-22, jul/dez.1990.

_____. *A Cidadã Paradoxal: as feministas francesas e os direitos dos homens*. Florianópolis: Editora das Mulheres, 2002.

SAFFIOTI, H.I.B. *O Poder do Macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. Rearticulando gênero e classe social. In: BRUSCHINI, C. e COSTA, A.O. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. In: *Lutas Sociais 2 – Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais da PUC-SP*, 1997.

_____. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, M. (org.) *Violência em debate*. São Paulo: Moderna, 1997.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu* (16), 2001, p.115-136.

YASBEK, M.C. Estado e políticas sociais. In: *Revista Praia Vermelha* nº 18, Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, 2008.

WERNECK VIANNA, M.L.T. A nova política social do Brasil: uma prática acima de qualquer suspeita. In: *Revista Praia Vermelha* nº 18, Rio de Janeiro: PPGSS/UFRJ, 2008.

VÁZQUEZ, A.S. O que é a práxis. In: *Filosofia da Práxis*. Buenos Aires: Clacso; São Paulo: Expressão Popular, Brasil, 2007.

XAVIER, D., ÁVILA, M.B.; CORREA, S. Questões feministas para a ordem médica: o feminismo e o conceito de saúde integral. In: LABRA, M.E. (org.). *Mulher, Saúde e Sociedade no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1989.

UFRJ/CFCH. Projeto Centro de Referência de Mulheres da Maré. Mimeo. 2004.